



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

## RESOLUÇÃO N.º 010/2023

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.100.259,93 (dois milhões, cem mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) no orçamento para o exercício de 2023.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2023, Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o inciso IV do Art.4º combinado com o inciso III do Art. 5º da Resolução 014/2022, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 2.100.259,93 (dois milhões, cem mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

#### **02.00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA**

##### **02.005 – Divisão de Apoio Administrativo**

##### **04.122.0008.2.004 – Manutenção do Programa de Apoio Administrativo e**

##### **Locação de Mão de Obra**

3390.37.00.00 – 0001 – Locação de Mao de Obra R\$ 2.100.259,93

**Total R\$ 2.100.259,93**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso II, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, excesso de arrecadação da fonte de recurso no valor de R\$ 2.100.259,93 (dois milhões, cem mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

---

Avenida Coronel Rogério Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: [caminhosdotibagi@hotmail.com](mailto:caminhosdotibagi@hotmail.com) ou [consorciocaminhosdotibagi@gmail.com](mailto:consorciocaminhosdotibagi@gmail.com)

Fone: (42) 3276-2623 ou (42) 9909-9030

[www.consorciocaminhosdotibagi.blogspot.com.br](http://www.consorciocaminhosdotibagi.blogspot.com.br)



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Excesso de Arrecadação Fonte 0001 - Carambei	R\$	580.424,50
Excesso de Arrecadação Fonte 0001 - Ipiranga	R\$	961.997,83
Excesso de Arrecadação Fonte 0001 - Ortigueira	R\$	369.093,03
Excesso de Arrecadação Fonte 0001 – Reserva	R\$	188.744,57
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2.100.259,93</b>

**Art. 3º** - Fica adicionado às cotas de receitas da programação financeira e ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

0001 - Recursos do Tesouro(Descentralizados)	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alteraç Ad. das Cotas de Receitas	0,00	0,00	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$2.100.259,93
	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.025,99	
	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.026,02	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	0,00	0,00	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$2.100.259,93
	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.025,99	
	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.025,99	R\$210.026,02	

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 10/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, Reserva, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2023.

Claudiomir Schneider  
Secretário Executivo  
Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi